



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Laranjeiras do Sul

EDITAL Nº 07/DIR-LS/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal: 106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

**CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA – EDITAL Nº 01/GDIR-LS/UFFS/2017 DE
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA
INSTITUCIONAL DE APOIO A POLITICA ACESSIBILIDADE DA UFFS.**

A DIRETORA DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca o bolsista abaixo, classificado conforme Edital Nº 01/GDIR-LS/UFFS/2017, a comparecer na data e local indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista em três (03) vias (Anexo 1).

2 CONVOCADO

2.1 *Campus Laranjeiras do Sul*

2.2 O candidato selecionado para a vaga de bolsista para o PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO A POLITICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS deverá se apresentar no Setor de Acessibilidade do *Campus* – BR 158, Km 405. Bloco A. Sala 103.

Candidata	Apresentação
Micheli Correa da Silva	Dia 07/08/2017 às 14 h

Laranjeiras do Sul, 04 de agosto de 2017.

Janete Stoffel

Diretora do *Campus* Laranjeiras do Sul

JANETE STOFFEL
Slape: 2065726
Diretora de Campus
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul - PR



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Campus Laranjeiras do Sul
Setor de Acessibilidade

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.812-000
(49)2049-1400

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Campus Laranjeiras do Sul
BR 158 Km 07 Caixa postal: 106
Laranjeiras do Sul - Paraná
Brasil - CEP 85301-970
+55 (42) 3635-8650

O Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFES, delega competência para a Direção do *Campus Laranjeiras do Sul* estabelecer Termo de Compromisso com o estudante denominado _____

_____, bolsista do PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFES, sob as condições a seguir:

I – O bolsista deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFES;

II – A UFES efetuará pagamento mensal pela bolsa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante a vigência do benefício na conta bancária da qual o aluno seja titular no Banco do Brasil.

III – O bolsista não poderá acumular, durante a vigência desta bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFES ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFES;

IV – O estudante deve cumprir as atribuições previstas no edital;

V – Este termo entra em vigor no dia ____ de ____ de ____ até ____ de ____ de ____ (preencher a vigência dos seis primeiros meses). E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Chapecó para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Assinatura do bolsista

Assinatura do Setor de Acessibilidade

Assinatura do Diretor do *Campus*

Laranjeiras do Sul, 04 de agosto de 2017.